



Florianópolis (SC),

Protocolo CELESC AC nº 2.258.667.873.055 em 04/07/2025 às 15:57 horas.

À Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Casa Civil

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina

Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande

CEP: 88.032-000– Florianópolis-SC

E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

Resposta ao Ofício nº 1340/SCC-DIAL-GEAPI.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do Ofício nº 1340/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Requerimento nº 1741/2025, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca da suspensão do fornecimento de energia elétrica à Feira dos Imigrantes e de plano de contingência para eventos públicos, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0827/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

No local citado, a CELESC possui o transformador de distribuição nº 19822, com potência de 75 kVA, que atende rede subterrânea e alimenta as seguintes unidades consumidoras: Plamarç Ltda (abrigo de ônibus), Cleanse Mobiliários Urbanos, Casan, Mude Mobiliários Urbanos (Estação) e Claro S.A. Esclarecemos que não há registro de unidade consumidora regular vinculada à realização da Feira dos Imigrantes. A suspensão do fornecimento de energia elétrica no local ocorreu em virtude da identificação de ligações clandestinas, especialmente no período próximo ao Réveillon, quando a presença de trailers de turismo chamou a atenção das equipes técnicas da empresa, resultando na intensificação da fiscalização.

Conforme procedimento padrão, quando constatada irregularidade, a equipe da CELESC emite um Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), registrando a situação e, sempre que possível, colhendo a assinatura do responsável. No entanto, em casos como o ocorrido, em que não é possível identificar formalmente o responsável pela ligação irregular, há dificuldades para a devida responsabilização e regularização da situação.

Para o fornecimento regular de energia elétrica a eventos públicos, como a feira mencionada, é necessário que o organizador — geralmente o poder público municipal — solicite formalmente uma ligação nova, com instalação de medidor específico. Esse pedido deve ser



realizado por meio do canal institucional destinado a órgãos públicos, por meio do endereço eletrônico: arflo.poder.publico@celesc.com.br. Após o protocolo da solicitação, o interessado deve providenciar a instalação de uma mureta com caixa de medição, conforme as especificações técnicas da companhia. Em caso de dúvidas sobre a estrutura necessária, está disponível atendimento técnico presencial na Agência Regional de Florianópolis, localizada na Av. Ivo Silveira, nº 2389 – Capoeiras, Florianópolis, mediante agendamento pelo telefone (48) 3271-8036. Concluída a solicitação e realizadas as adequações exigidas, a CELESC efetua a energização e instalação do medidor no prazo de até cinco dias úteis.


No que se refere à existência de plano de contingência para eventos públicos, informamos que a CELESC dispõe de diretrizes operacionais específicas para o atendimento a eventos temporários e de grande porte, que envolvem a orientação técnica aos organizadores, o reforço de equipes e a mobilização de estrutura para garantir o fornecimento seguro e contínuo de energia elétrica. Além dessas diretrizes, a empresa mantém um Plano de Contingência Operacional, o qual é acionado em situações emergenciais, como em eventos climáticos extremos, visando preservar a confiabilidade do sistema elétrico.


A CELESC aproveita a oportunidade para reforçar a importância da regularização do fornecimento de energia elétrica em praças e espaços públicos, visto que, com frequência, são identificadas ligações irregulares realizadas a partir da rede de iluminação pública. Tais práticas representam riscos à segurança da população e comprometem a qualidade do fornecimento. Desde a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 888/2020, recomenda-se que o consumo de energia elétrica em instalações ornamentais, como praças e avenidas, seja registrado por meio de ponto de conexão com medidor. Todavia, diversas adequações ainda se fazem necessárias em nível municipal. A CELESC se coloca à disposição para colaborar com as administrações locais no encaminhamento dessas regularizações.

Ante o exposto, a CELESC reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, pautando sua atuação nos princípios da transparência, segurança e eficiência, bem como no rigor técnico e no respeito aos regulamentos do setor elétrico. A empresa segue investindo continuamente na modernização e manutenção da rede elétrica, com o objetivo de assegurar um fornecimento confiável e sustentável, que contribua para o desenvolvimento do Estado e o bem-estar das comunidades atendidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

75A93F453EAD487...
Cláudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

3DE7B48462804AC...
Júlio César Pungan
Diretor Presidente *em exercício*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1583/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Requerimento nº 1741/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito da suspensão do fornecimento de energia elétrica à Feira dos Imigrantes, bem como do plano de contingência para eventos públicos.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V0S172TD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/07/2025 às 19:18:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MjgyXzkyODRfMjAyNV9WMFMxNzJURA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009282/2025** e o código **V0S172TD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.